

PORTARIA Nº 1.265/2014 – TJ, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a interrupção do funcionamento da rede elétrico-lógica no âmbito do prédio sede do Tribunal de Justiça no dia 30 de agosto de 2014, conforme Portaria nº 1.218/2014-TJ, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 26/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a transferência do funcionamento do Plantão Judiciário Permanente diurno no âmbito da Segunda Instância, no dia 30 de agosto do ano em curso, para o local de funcionamento do plantão da Primeira Instância da Comarca de Natal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador ADERSON SILVINO  
Presidente